



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2067/2015

De 09 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

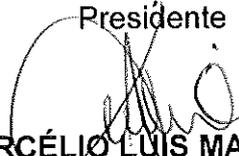
RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 2066/2015, como segue:

Onde se lê: "a contar de 1º de dezembro de 2015",
Leia-se: "a contar de 09 de dezembro de 2015"

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano 2015 (dois mil e quinze).////////////////////


ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Registrada à fl. 93 do livro competente nº. 13